



**EDITAL Nº 008/ 2016 – ARII/REITORIA**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE  
DISCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS PARA O PROGRAMA ANDIFES/  
SANTANDER DE BOLSAS DE MOBILIDADE  
ACADÊMICA NACIONAL.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, através da **Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII**, torna pública a inscrição e seleção de alunos para participarem do Programa Andifes/Santander de Bolsas de Mobilidade Acadêmica Nacional, no **primeiro semestre letivo de 2017**, nos termos do convênio firmado entre as instituições federais de ensino superior para viabilização do **Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional**.

**1. DO OBJETO**

Oferecer bolsas aos (as) alunos (as) dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas – Ufam para realizarem estudos em Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, participantes do Convênio ANDIFES/Santander, cuja listagem está disponível no ANEXO I.





## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade Federal do Amazonas – Ufam durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa;
- 2.2 Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 70% da carga horária de integralização do curso na Ufam;
- 2.3 Possuir no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- 2.4 Não ter participado de qualquer mobilidade acadêmica com bolsa na UFAM.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Preenchimento de Formulário de Inscrição no link abaixo

<https://goo.gl/forms/WEb0TRundUd8YTg92>

- 3.2 Histórico Escolar atualizado, contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- 3.3 Comprovante de Confirmação de Matrícula;
- 3.4 RG;
- 3.5 CPF;
- 3.6 Comprovante de Residência atualizado;
- 3.7 Formulário de Pré Aproveitamento de Estudos assinado pelo Coordenador do curso, conforme o Anexo II ;
- 3.8 Comprovante de participação em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão finalizadas;





3.9 Comprovante de autoria de publicações em: revistas científicas, apresentações em congressos e publicações de resumos científicos;

3.10 Documento da Universidade de destino indicando a data de início das aulas naquela IFES.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O (a) candidato (a) deverá encaminhar a documentação exigida no Item 3 deste edital para o e-mail [selecao.arri.ufam@gmail.com](mailto:selecao.arri.ufam@gmail.com), até o dia 13 de janeiro de 2017.

4.2 A documentação (exceto item 3.1) deverá ser digitalizada e enviada em formato PDF para o e-mail citado, com assunto/título “Edital nº 008/ANDIFES 2016 - *nome do candidato*”.

4.3 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade;

4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou com documentação incompleta;

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As candidaturas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão Avaliadora, formada por membros da “Comissão Permanente responsável por quaisquer assuntos referentes à homologação de inscrição e seleção de candidatos para ingresso nos Programas de Mobilidade coordenados pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII”, conforme a Portaria Nº 4514/2013;

5.2. Os critérios utilizados para a seleção de discentes são:

5.2.1. Coeficiente de rendimento acadêmico;

5.2.2. Número de Reprovações (NR) em Disciplinas: cada reprovação contará um ponto. A ordenação neste item será feita pela menor pontuação.





5.2.3. Envolvimento em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão na UFAM, e publicação de trabalhos, conforme a Resolução nº018/2007 – CEG/CONSEPE. A pontuação a ser atribuída a cada atividade está indicada entre parênteses.

I - São atividades complementares de **ENSINO** as ações desenvolvidas por meio das seguintes modalidades:

- a) Ministrante de curso de extensão e/ou debatedor em mesa redonda (1,0);
- b) Atividade de monitoria desenvolvida em relação às disciplinas oferecidas na área e conhecimento (0,75);
- c) Participação em Semana de Curso (0,5);
- d) Participação em Programa Especial de Treinamento – PET (0,5);
- e) Estágios não obrigatórios finalizados, vinculados ao Ensino de Graduação e à matriz curricular do curso em que o aluno se encontra matriculado (1,0).

II - São atividades complementares de **PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA** o conjunto de ações sistematizadas, coordenadas por um professor orientador, voltadas para a investigação de tema relevante na área de sua formação ou área afim:

- a) Participação em projetos de pesquisa aprovados e concluídos com bolsa do PIBIC (1,0);
- b) Autor ou co-autor de artigo científico completo publicado em periódico com comissão editorial (1,0);
- c) Autor ou co-autor de capítulo de livro (1,0);
- d) Premiação em trabalho acadêmico (0,75);
- e) Apresentação de trabalho científico em eventos de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor (0,5).





III - São atividades complementares de **EXTENSÃO**:

- a) As desenvolvidas sob a forma de congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras, fóruns, apresentações de painéis ou outras similares, como ouvinte ou participante direto (0,5);
- b) As desenvolvidas sob a forma de curso de extensão (0,5);
- c) Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos (0,75);
- d) Representação discente comprovada (0,75);

5.2.4 Os critérios definidos no Art.4º não estão em ordem de prioridade;

5.2.5 Nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, os candidatos homologados serão ordenados em função de maior pontuação. No item 5.2.4, os candidatos homologados serão ordenados em função de menor pontuação. Para determinar a ordenação final dos candidatos homologados, será utilizada a equação:

$$O_F = (O_{CR} + O_{NR} + O_{EN} + O_{PE} + O_{EX}) / 5$$

Sendo:

- O<sub>F</sub>: ordenação final
- O<sub>CR</sub>: ordenação no critério coeficiente de rendimento acadêmico
- O<sub>NR</sub>: ordenação no critério número de reprovações em disciplinas
- O<sub>EN</sub>: ordenação no critério de ensino
- O<sub>PE</sub>: ordenação no critério de pesquisa
- O<sub>EX</sub>: ordenação no critério de extensão

Caso haja empate, será usada como critério de desempate a maior nota de coeficiente de rendimento acadêmico.





## 6. DAS BOLSAS

6.1 Serão concedidas 05 (cinco) bolsas;

6.2 O valor total de cada bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago diretamente ao bolsista contemplado em cinco parcelas de R\$ 600,00 durante o período de mobilidade;

6.3 O pagamento será repassado ao aluno (a) até o quinto dia útil de cada mês, através de depósito em conta corrente;

6.4 Os pagamentos de bolsa efetuados, unicamente, em conta de titularidade do discente, não sendo aceitas contas conjuntas nem de terceiros;

6.5 As contas bancárias para depósitos devem ser, preferencialmente, do Banco Santander.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados no sítio eletrônico desta Assessoria nas datas apresentadas no item 9 do presente edital.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis a partir do dia de divulgação do resultado preliminar, seguindo as datas apresentadas no item 9 deste edital.

8.2 O recurso deverá ser enviado por escrito, por meio físico ou eletrônico, para esta Assessoria: Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Avenida Rodrigo Octávio, nº 6200, no Centro Administrativo/Reitoria– 1º piso – Setor Norte – Campus





Universitário Senador Arthur Virgílio Filho ou e-mail: [arii.ufam@gmail.com](mailto:arii.ufam@gmail.com), no período indicado no item 9, o atendimento da ARII é feito das 8h às 12h e das 14h às 17h.

## 9. CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Prazo
Preenchimento do Formulário de Inscrição Online e envio da documentação para o e-mail <a href="mailto:selecao.arii.ufam@gmail.com">selecao.arii.ufam@gmail.com</a>	<b>Até o dia 13 de janeiro de 2017.</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>20 de fevereiro de 2017.</b>
Interposição de Recurso	<b>21 e 22 de fevereiro de 2017.</b>
Divulgação do resultado final	<b>24 de fevereiro de 2017.</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no limite de sua competência.

10.3 A aceitação do (a) aluno (a) selecionado (a) fica a critério exclusivo da instituição de destino por ele (a) postulado (a), dependendo da disponibilidade de vagas oferecidas para o programa de mobilidade acadêmica. A Ufam não se responsabilizará





por eventuais casos em que o (a) aluno (a) selecionado (a) não seja aceito pela instituição de destino por ele (a) postulado (a).

Manaus, 23 de Dezembro de 2016

**Ingo Wahnfried**

Assessor Substituto de Relações Internacionais e Interinstitucionais







**ANEXO I - EDITAL Nº 008 / 2016 – ARII/REITORIA  
IFES PARTICIPANTES**

CEFET MG - Ivete Pinheiro  
(31) 3319-7034  
[dirgrad@adm.cefetmg.br](mailto:dirgrad@adm.cefetmg.br)  
[ivetepinheiro@deii.cefetmg.br](mailto:ivetepinheiro@deii.cefetmg.br)

CEFET-RJ - Carlos Henrique Figueiredo  
Alves  
(21) 2568-8890 / 2569-4637 / 2566-  
3110  
[caique@cefet-rj.br](mailto:caique@cefet-rj.br)

FURG - Cleuza Maria Sobral Dias  
(53) 3233-6772  
[prograd@furg.br](mailto:prograd@furg.br)  
[cleuzadiaz@furg.br](mailto:cleuzadiaz@furg.br)

IFBA – Jaqueline Oliveira  
(71) 2102-0448  
(71) 3221-0350  
[proensinosuperior@ifba.edu.br](mailto:proensinosuperior@ifba.edu.br)

IFMA - Marise Piedade Carvalho  
(98) 3218-9012  
[mcarvalho@ifma.edu.br](mailto:mcarvalho@ifma.edu.br)  
[carvalho.marise@gmail.com](mailto:carvalho.marise@gmail.com)

UFABC - Eduardo Gueron  
(11) 4996-0083  
[eduardo.gueron@ufabc.edu.br](mailto:eduardo.gueron@ufabc.edu.br)  
[edgueron@gmail.com](mailto:edgueron@gmail.com)

UFAC - Renildo Moura da Cunha  
(68) 3901-2535  
[prograd@ufac.br](mailto:prograd@ufac.br)  
[renildomcunha@yahoo.com.br](mailto:renildomcunha@yahoo.com.br)

UFAL - José Nivaldo de Farias  
(82) 3214-1005  
[niraldodf@gmail.com](mailto:niraldodf@gmail.com)

UFBA - Olga Verônica Montenegro  
(71) 3283-6788 / 6798  
[supac@ufba.br](mailto:supac@ufba.br)  
[academico@ufba.br](mailto:academico@ufba.br)

UFC - Custódio Luis Silva de Almeida  
(85) 3366-9521 / 9410  
[prgrufc@ufc.br](mailto:prgrufc@ufc.br)  
[copic@ufc.br](mailto:copic@ufc.br)  
[soniacb@ufc.br](mailto:soniacb@ufc.br)

UFCA – Universidade Federal do Cariri  
[cca.proem@ufca.edu.br](mailto:cca.proem@ufca.edu.br)

UFCEG - Betânia Maria Oliveira de  
Amorim  
(83) 2101-1353  
[cpe.prg@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:cpe.prg@reitoria.ufcg.edu.br)

UFCSPA - Aline Lins Camargo  
(51) 3303-8741  
[alinel@ufcspa.edu.br](mailto:alinel@ufcspa.edu.br)

UFERSA - José de Arimatea de Matos  
(84) 3317-8234  
[prograd@ufersa.edu.br](mailto:prograd@ufersa.edu.br)  
[jamatos@ufersa.edu.br](mailto:jamatos@ufersa.edu.br)

UFES - Luiz Herkenhoff Coelho  
(27) 4009-2416 / 7833  
[daae@prograd.ufes.br](mailto:daae@prograd.ufes.br)  
[secprograd@prograd.ufes.br](mailto:secprograd@prograd.ufes.br)





UFF - Dulce Mary Rosa Pontes  
(21) 2629-5080 / 2629-5067 / 2629-5068  
[mobilidade@proac.uff.br](mailto:mobilidade@proac.uff.br)  
[dulce@proac.uff.br](mailto:dulce@proac.uff.br)

UFFS - Lucélia Peron  
(49) 2049 3715  
[mobilidadeacademica@uffs.edu.br](mailto:mobilidadeacademica@uffs.edu.br)

UFG - Lawrence Gonzaga Lopes  
(62) 3521-1070 /1318  
[drlawrenceg@yahoo.com.br](mailto:drlawrenceg@yahoo.com.br)  
[lawrence@prograd.ufg.br](mailto:lawrence@prograd.ufg.br)

UFGD - Cristiano Rodrigues Fernandes  
(67) 3411-3636  
[cristiano.fernandes@ufgd.edu.br](mailto:cristiano.fernandes@ufgd.edu.br)

UFJF - Maria dos Remédios Pereira da Silva  
(32) 2102-3981  
[mobilidade.prograd@ufjf.edu.br](mailto:mobilidade.prograd@ufjf.edu.br)

UFLA – Maria Cristina Angélico Mendonça  
(35) 3829-1767  
[mariacam@dae.ufla.br](mailto:mariacam@dae.ufla.br)

UFMA - Manoel de Jesus Barros Martins  
(98) 3301-8737  
[manoelbarros@ufma.br](mailto:manoelbarros@ufma.br)  
[deoac@ufma.br](mailto:deoac@ufma.br)  
[deoac@ig.com.br](mailto:deoac@ig.com.br)

UFMG - Carlos Henrique Costa Moreira  
(31) 3409-4565 /4438/4086  
[estagio@prograd.ufmg.br](mailto:estagio@prograd.ufmg.br)  
[divisaomeb@prograd.ufmg.br](mailto:divisaomeb@prograd.ufmg.br)

UFMS - Rúbia Mara de Oliveira Santos  
(67) 3345 7161/7164  
Email: [caa.preg@ufms.br](mailto:caa.preg@ufms.br) ou

[rubia.oliveira@ufms.br](mailto:rubia.oliveira@ufms.br)

UFMT - Florisvaldo Fernandes dos Santos  
(65) 3615-8105 /8100  
[florisvaldo@ufmt.br](mailto:florisvaldo@ufmt.br)  
[jussane@ufmt.br](mailto:jussane@ufmt.br)

UFOB – Almir Vieira Silva  
(77) 99849-6666  
(77) 3614-3573  
[coop.ni@ufob.edu.br](mailto:coop.ni@ufob.edu.br)

UFOP - Adilson Pereira dos Santos  
(31) 3559-1322  
[mobilidadeacademica@prograd.ufop.br](mailto:mobilidadeacademica@prograd.ufop.br)  
[adilson@prograd.ufop.br](mailto:adilson@prograd.ufop.br)  
[prograd@ufop.br](mailto:prograd@ufop.br)

UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará

UFPA - Carlos Barbosa Pena  
(91) 3201-8321 /7158/7138  
[cbpena@ufpa.br](mailto:cbpena@ufpa.br)  
[aluizio@ufpa.br](mailto:aluizio@ufpa.br)  
[derca@ufpa.br](mailto:derca@ufpa.br)

UFPB - Onofre Maurício de Moura  
(83) 3216-7383  
[cem@prg.ufpb.br](mailto:cem@prg.ufpb.br)  
[mauricio.cem@prg.ufpb.br](mailto:mauricio.cem@prg.ufpb.br)

UFPE – Arnaldo Manoel Pereira Carneiro  
(81) 2126-7014 / 7015  
Fax: (81) 2126-7014  
[apoioacademico.proacad@ufpe.br](mailto:apoioacademico.proacad@ufpe.br)

UFPEl - Mabel Mascarenhas Wiegand  
(53) 3225-3943  
[dipiprec@gmail.com](mailto:dipiprec@gmail.com)





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Reitoria

UFPI - Regina Ferraz Mendes

(86) 3215-5540

[preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br)  
[pregsec@ufpi.edu.br](mailto:pregsec@ufpi.edu.br)

UFPR - Carlos José de Mesquita Siqueira  
(41) 3310-2705

[siqueira@ufpr.br](mailto:siqueira@ufpr.br)  
[ari@ufpr.br](mailto:ari@ufpr.br)  
[internacional@ufpr.br](mailto:internacional@ufpr.br)

UFRA - Rohane de Lima  
(91) 3210-5110

[rohane.delima@ufra.edu.br](mailto:rohane.delima@ufra.edu.br)

UFRB – Edinoglede Nery dos Santos  
(75) 3621-9214

[ens@ufrb.edu.br](mailto:ens@ufrb.edu.br)

UFRGS - Valquiria Linck Bassani  
(51) 3308.4507

[dpa@prograd.ufrgs.br](mailto:dpa@prograd.ufrgs.br)  
[joao.batista@prograd.ufrgs.br](mailto:joao.batista@prograd.ufrgs.br)

UFRJ - Eduardo Mach  
(21) 2598-1808

[mobilidadeacademica@pr1.ufrj.br](mailto:mobilidadeacademica@pr1.ufrj.br)

UFRN - Ivone Braga Albino  
(84) 3215-3214 /3197

[braga@ufrnet.br](mailto:braga@ufrnet.br)  
[bragavivone@yahoo.com.br](mailto:bragavivone@yahoo.com.br)

UFRPE - Maria de Fátima Santiago  
(81) 3320-6040 /6041

[proreitor@preg.ufrpe.br](mailto:proreitor@preg.ufrpe.br)  
[cgcg@preg.ufrpe.br](mailto:cgcg@preg.ufrpe.br)

UFRR – Sandra Vanessa da Silva Teixeira  
(95) 3621-3116 /3117

[proeg@ufrr.br](mailto:proeg@ufrr.br)

UFRRJ - Nídia Majerowicz  
(21) 2682-1112

[degrad@ufrrj.br](mailto:degrad@ufrrj.br)



Assessoria de Relações  
Internacionais e  
Interinstitucionais



UFAM

[nidia@ufrrj.br](mailto:nidia@ufrrj.br)

UFS - Francisco Sandro Rodrigues  
Holanda  
(79) 2105-6507

[fholanda@infonet.com.br](mailto:fholanda@infonet.com.br)  
[secretariaprograd@gmail.com](mailto:secretariaprograd@gmail.com)

UFSB – Universidade Federal do Sul da  
Bahia

[reitoria@ufsb.edu.br](mailto:reitoria@ufsb.edu.br)

UFSC  
(48) 3721-6556

[lpodesta@bol.com.br](mailto:lpodesta@bol.com.br)  
[dae\\_diretor@mbox1.ufsc.br](mailto:dae_diretor@mbox1.ufsc.br)

UFSCar - Profa. Dra. Sandra Abib  
(16) 3351-9476

[mobilidadeacademica@ufscar.br](mailto:mobilidadeacademica@ufscar.br)

UFSJ - José Roberto Ribeiro  
(32) 3379-2322

[proen@ufsj.edu.br](mailto:proen@ufsj.edu.br)  
[jroberto@ufsj.edu.br](mailto:jroberto@ufsj.edu.br)

UFMS - Raul Ceretta Nunes  
(55) 3220-8187

[ceretta@inf.ufsm.br](mailto:ceretta@inf.ufsm.br)

UFT - Rúbia Lúcia Oliveira  
(63) 3232-8271 / 8162

[mobilidade@uft.edu.br](mailto:mobilidade@uft.edu.br)  
[dirpee@uft.edu.br](mailto:dirpee@uft.edu.br)

UFTM - Acir Mário Karwoski  
(34) 3318-5072 / 3318-5042

[mobilidade@proens.uftm.edu.br](mailto:mobilidade@proens.uftm.edu.br)

UFU - Raquel Santini Leandro Rade  
(34) 3239-4541

[rslr@ufu.br](mailto:rslr@ufu.br)  
[secretaria@dri.ufu.br](mailto:secretaria@dri.ufu.br)

**Universidade Federal do Amazonas**  
**Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais**  
Av. Gal Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 - Coroado  
Setor Norte - Centro Administrativo  
CEP: 69.077-000 Manaus - Amazonas - Brasil  
+ 55 92 3305-1753  
e-mail: arii.ufam@gmail.com



UFV – Angela Maria S. Ferreira  
(31) 3899-3493/3383  
[amsoares@ufv.br](mailto:amsoares@ufv.br)  
[mobilidade.pre@ufv.br](mailto:mobilidade.pre@ufv.br)

UFVJM – Márcia Maria Oliveira Lima  
(38) 3532-6062  
[prograd@ufvjm.edu.br](mailto:prograd@ufvjm.edu.br)  
[den@ufvjm.edu.br](mailto:den@ufvjm.edu.br)

UnB – Michely Cristina Lopes de Lemos  
(61) 3307-2540/ 6375  
[intercambiadaia@unb.br](mailto:intercambiadaia@unb.br)

UNIFAL - Ítalo Oscar Riccardi Leon  
(35) 3299-1415 /1418  
[italo.leon@unifal-mg.edu.br](mailto:italo.leon@unifal-mg.edu.br)  
[italoleon@uol.com.br](mailto:italoleon@uol.com.br)  
[italooscar@yahoo.com.br](mailto:italooscar@yahoo.com.br)

UNIFAP - Wilma Gomes Silva Monteiro  
(96) 3312-1756  
[wilma@unifap.br](mailto:wilma@unifap.br)  
[mobilidade\\_academica@unifap.br](mailto:mobilidade_academica@unifap.br)  
[derca@unifap.br](mailto:derca@unifap.br)

UNIFEI - Necesio Gomes Costa  
(35) 3629-1247  
[necesiocosta@gmail.com](mailto:necesiocosta@gmail.com)

UNIFESP - Miguel Roberto Jorge  
(11) 5576-4244  
[carla.marquezi@unifesp.br](mailto:carla.marquezi@unifesp.br)  
[angela.vitoria@unifesp.br](mailto:angela.vitoria@unifesp.br)

UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
[crca@unifesspa.edu.br](mailto:crca@unifesspa.edu.br)

UNILAB – Andrea Gomes Linard  
(85) 3332-1388  
[linard@unilab.edu.br](mailto:linard@unilab.edu.br)

UNIPAMPA - Lúcia Helena do Canto Vinadé  
(55) 3421-8414  
[prograd@unipampa.edu.br](mailto:prograd@unipampa.edu.br)

UNIR - Antônio Cláudio Rabello  
(69) 2182-2182 / 2187  
[prograd@unir.br](mailto:prograd@unir.br)

UNIRIO - Loreine Hermida da Silva e Silva  
(21) 2542-7836 / 2542 7814  
[prograd@unirio.br](mailto:prograd@unirio.br)  
[loreine.prograd@gmail.com](mailto:loreine.prograd@gmail.com)  
[loreineh@gmail.com](mailto:loreineh@gmail.com)

UNIVASF - Marcus Vinícius Midená Ramos  
(87) 3862-9377  
[marcus.ramos@univasf.edu.br](mailto:marcus.ramos@univasf.edu.br)

UTFPR - Maria Cristina de Souza  
(41) 3310-4998  
[crisouza@utfpr.edu.br](mailto:crisouza@utfpr.edu.br)  
[arint@utfpr.edu.br](mailto:arint@utfpr.edu.br)  
[souzcristina@hotmail.com](mailto:souzcristina@hotmail.com)





**ANEXO II - EDITAL Nº 008 / 2016 – ARII/REITORIA**

**FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Nome:				Telefone de contato:							
Matrícula:		Curso:		Média CRA:							
Endereço:											
Bairro:		Cidade:		Estado:		CEP:					
RG:		CPF:		Nº Conta/Agência Santander:							
E-mail:				IFES Destino:							
Disciplinas a cursar na IFES de destino			Código	Crédito	C.Horária	Disciplinas Equivalentes UFAM			Código	Crédito	C. Horária
Parecer (Deve ser legível e objetivo)											
Coordenador (a)						Aluno (a)					
Carimbo e Assinatura											